



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Câmara Municipal Casa Clementino Leite

Endereço: Travessa Abdias Leal S/N - Centro - Alagoa Nova - PB - CEP: 58125-000

Diário Oficial da Câmara Municipal

Criado pela Lei Municipal nº 386/2016, 16 de Dezembro de 2016

Ano 2023

Mês Julho



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
CASA CLEMENTINO LEITE
CNPJ – 01845157/0001-80

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2023

**CONCEDE A COMENDA MONSENHOR JOSÉ
BORGES DE CARVALHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alagoa Nova aprovou, e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Comenda Monsenhor José Borges de Carvalho ao Senhor Halisson Fabiano Ataíde Frutuoso indicado pelo vereador Abraham Lincoln de Moraes.

Art. 2º Fica concedida a Comenda Monsenhor José Borges de Carvalho a Senhora Iraci Brito Limeira indicada pelo vereador Adriano Cavalcanti da Costa.

Art. 3º Fica concedida a Comenda Monsenhor José Borges de Carvalho ao Senhor Aluísio Vieira de Ataíde, indicado pelo vereador Everaldo dos Santos.

Art. 4º Fica concedida a Comenda Monsenhor José Borges de Carvalho ao Senhor Antônio Soares de Melo, indicado pelo vereador Ícaro Teixeira Rocha.

Art. 5º Fica concedida a Comenda Monsenhor José Borges de Carvalho a Senhora Maria do Socorro Fernandes Quirino, indicada pelo vereador José Ednaldo da Silva.

Art. 6º Fica concedida a Comenda Monsenhor José Borges de Carvalho a Senhora Joselita Batista de Oliveira, indicada pela vereadora Maria de Fátima Câmara de Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
CASA CLEMENTINO LEITE
CNPJ - 01845157/0001-80

Art. 7º Fica concedida a Comenda Monsenhor José Borges de Carvalho aos (as) Senhores (as) **Fernando Lira de Mendonça e Glauciene Lira de Oliveira** indicados pelo vereador **Mateus Herculano Pereira de Oliveira Araújo**.

Art. 8º Fica concedida a Comenda Monsenhor José Borges de Carvalho a Senhora **Elcina Sabino da Silva**, indicada pelo vereador **Ramilton Camilo Diniz**.

Art. 9º Fica concedida a Comenda Monsenhor José Borges de Carvalho ao Senhor **Petronio Correia**, indicado pelo vereador **Severino Ricardo da Silva**.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB, em 24 de julho de 2023.


Severino Ricardo da Silva
Presidente